

RESOLUÇÃO Nº 190/2014

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Saúde Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n. 905, de 16 de agosto de 2000, estabelece a obrigatoriedade da existência e efetivo funcionamento de Comissão Intra-hospitalar de Transplantes passa a integrar o rol das exigências para cadastramento de Unidades de Tratamento intensivo do tipo II e III, estabelecidas pela portaria GM/MS n.3.432, de 12 de agosto de 1998 e para inclusão de hospitais nos Sistemas de Referência Hospitalar em Atendimento de Urgências e Emergências nos tipos I, II e III, fixadas pela Portaria GM/MS n.479, de 15 de abril de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reclassificação de 04 (quatro) leitos de UTI Adulto e habilitação de 01 (um) leito novo de UTI Adulto, Tipo I, junto ao Ministério da Saúde, para o Hospital Estadual Antônio Bezerra de Farias.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 02 de setembro de 2014.



JOSÉ TADEU MARINO
Presidente da CIB/SUS-ES
Secretário de Estado da Saúde